

[00006] DIAGNÓSTICO E PROPOSTAS DE AÇÕES NO CONTEXTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA (PMGIRS) DO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – BRASIL

DIETER WARTCHOW¹

UFRGS¹

dieterw@iph.ufrgs.br¹

Diagnosis and proposals of actions in the context of the municipal plan of integrated solid waste management (PMGIRS) of the municipality of Ijuí / RS - Brazil.

Abstract

The National Solid Waste Policy, dictated by Federal Law 12,305, of August 2, 2010, obliges municipalities to prepare their Municipal or Regional Integrated Waste Management Plans (PMGIRS). For its elaboration the diagnosis of the services is of fundamental importance for the realization of the prognoses and to propose actions. The participation of the population in the survey of the negative and positive points contributes greatly to the quality of the process of elaborating a PMGIRS. The objective of this study is to present data on the diagnosis of solid waste services and proposals for actions in the municipality of Ijuí-RS, Brazil. To qualify the management of solid waste, it is necessary, for example, to educate the population for the correct separation of waste at source, to seek financial economic equilibrium, to qualify the selective collection, among others.

KeyWords: *Diagnosis, Integrated Management of Solid Waste. Plans, Actions*

Resumo

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, ditada pela Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010, obriga os municípios a elaborar seus Planos de Municipais ou Regionais de Gestão Integrada de Resíduos (PMGIRS). Para sua elaboração o diagnóstico dos serviços é de fundamental importância para a realização dos prognósticos e propor ações. A participação da população no levantamento dos pontos negativos e positivos contribui em muito na qualidade do processo de elaboração de um PMGIRS. O presente trabalho tem

por objetivo apresentar dados relativos ao diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos e propostas de ações, no âmbito do município de Ijuí-RS, Brasil. Para qualificar a gestão dos resíduos sólidos é preciso por exemplo, educar a população para separação correta dos resíduos na fonte, buscar equilíbrio econômico financeiro, qualificar a coleta seletiva, dentre outros.

Palavras chave: Diagnóstico, Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Ações.

Introdução

A gestão dos resíduos sólidos, no Brasil, é regida pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010 (BRASIL, 2010), que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Esta política tem como diretrizes a redução do volume gerado, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos, e obriga a elaboração dos Planos Regionais ou Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Passados sete anos da vigência desta lei, no Brasil ainda são depositados de forma irregular de 40% a 50% dos resíduos sólidos (Abrelpe, 2014). A existência de lixões coloca as prefeituras municipais em riscos jurídicos pelo descumprimento da lei, além de não alcançar o âmbito social inerente à legislação, que visa incluir as associações de catadores como atores da coleta seletiva municipal, direcionando resíduos com algum valor agregado à geração de renda de pessoas que até então trabalhavam à margem do emprego formal e sem garantias trabalhistas, sanitárias e sociais.

O objetivo deste trabalho é apresentar um resumo do diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos e a partir da análise deste panorama identificar oportunidades de ação para melhorar a gestão o processo de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, para assim, melhorar o gerenciamento e diminuir os custos envolvidos na gestão de resíduos sólidos.

Metodologia

Iniciou-se o trabalho de elaboração do PMGIRS, com um levantamento de dados e um diagnóstico dos serviços de resíduos por tipologia. No levantamento de problemas e sugestões, buscou-se a participação da população, ONGs, entidades representativas, servidores públicos, os poderes executivo e legislativo. Os principais problemas foram debatidos com a população, assim como, as propostas para melhorar a gestão dos resíduos sólidos no âmbito municipal. Todas as informações estão à disposição da população para consulta na página web da Prefeitura Municipal e do Departamento Municipal de Saneamento de Ijuí-RS (DEMASI), uma autarquia constituída para gerenciar as políticas públicas de saneamento e de resíduos sólidos. Nesta autarquia existe um Conselho de Saneamento Básico (CONSABI) que acompanha e fiscaliza a atuação do município nestas áreas.

Resultados e Discussão

O modelo de gestão dos resíduos sólidos do município de Ijuí-RS é apresentado na forma de fluxograma na Figura 1.



Figura 1 - Fluxograma simplificado do modelo de gestão de RSU atual

Básicamente são três as secretarias municipais que atuam diretamente nas etapas do processo de gestão: a Secretaria do Meio Ambiente, a autarquia municipal DEMASI, a Secretaria de Obras e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Ou seja, existem muitos responsáveis para um serviço que precisa ser gerenciado de forma integrada. Existem contratos com empresas para a prestação a coleta, transporte e disposição final dos Resíduos Sólidos Domésticos (RDO) e Urbanos (RSU), a coleta e distribuição dos resíduos secos para as centrais de triagem e para coleta e tratamento dos resíduos dos serviços de saúde.

Para identificar a tipologia e a massa de cada resíduo

em separado realizou-se uma caracterização dos RDO. Para identificar a tipologia e a massa de cada resíduo em separado realizou-se uma caracterização dos RDO denominado de Rejeito (Orgânico + Rejeito + Outros) e uma caracterização dos RDO coletados e destinados para a coleta seletiva, cujos dados estão apresentados na Figura 2. Não há muita diferença entre os tipos de resíduos RDO e resíduos da coleta seletiva, exceto para papel/papelão, o que demonstra que há problemas na segregação dos resíduos ou que catadores clandestinos atuam antes da realização da coleta, o que foi constatado *in loco*.

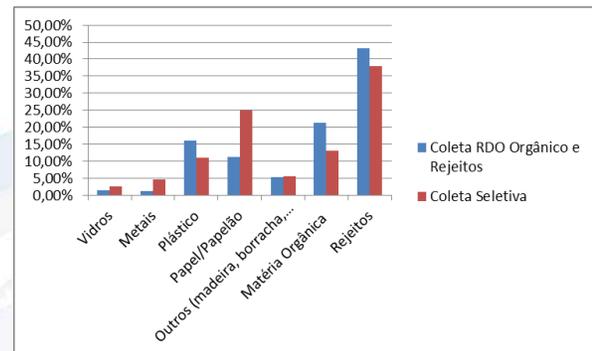


Figura 2 – Composição gravimétrica dos RDO e resíduos encaminhados para a reciclagem. (Plamsab, Ijuí, 2011)

Observa-se na Figura 2 que o percentual de 13% de matéria orgânica e 37% de rejeitos nos resíduos destinados para a coleta seletiva, permanecem próximos dos 21% de matéria orgânica e 42% de rejeitos, encontrados nos resíduos comuns. Ou seja, muito rejeito é encaminhado às centrais de triagem inadequadamente. Será que apenas uma parte da sociedade está engajada na seleção dos resíduos na fonte de geração? Outras possíveis causas podem ser apontadas nos baixos resultados das campanhas de educação ambiental e a gestão municipal dos resíduos.

A atual situação do Aterro Municipal, saturado e considerada área para ser remediada, continua com a operação de Transbordo com presença de catadores no local no ano 2017. A Fotografia 1 apresenta uma problemática que está a gerar questionamentos judiciais e passivos ambientais. Além disso, identificou-se mais de cem locais de descarte irregulares de resíduos sólidos, cuja consequência é a responsabilização do município por gestão ineficaz.

Fotografia 1. Local de transbordo fora do padrão técnico com catadores. (Foto: autor)



A Figura 3 mostra um quantitativo de resíduos encaminhados para reciclagem que são processadas mensalmente por uma das Associações de Recicladores (ACATA). O índice de rejeito é significativo o que corrobora com os dados da caracterização destes resíduos apresentada na Figura 2.

A renda da ACATA obtida através da venda dos materiais reciclados está oscilando em torno de R\$ 250,00 nos primeiros 5 meses de 2017. Este valor pago para a realização de um serviço insalubre, bem provavelmente desmotiva os recicladores, pois corresponde a aproximadamente ¼ do salário mínimo pago no ano 2017.



Figura 3 - Quantitativos de resíduos processados no galpão da ACATA em 2017.

Com relação aos custos decorrentes da prestação dos serviços relacionados a temática dos resíduos sólidos, com base nas informações prestadas pelo DEMASI, foi possível relacionar na Tabela 2, custos e receitas, ano base 2016.

Tabela 2 - Tabela comparativa de Receita e Despesas com a Gestão dos Resíduos Sólidos em Ijuí – Fonte: DEMASI 2017;

Receita Total de RSU IPTU - R\$ 4 481 295,59 arrecadação

Despesa Coleta Domiciliar até Transbordo	R\$ 2 792 127,92
Despesa Transporte e Destino Final (CRVR Giruá)	R\$ 3 346 316,87
Coleta de RSU Reciclável	R\$ 584 287,63
Despesas com Resíduos de Saúde	R\$ 333 821,00
Despesas com Varrição	R\$ 228 000,00
Estação de Transbordo e vidros	R\$ 13 130,05
Total de Despesas com a Gestão dos Resíduos Sólidos	R\$ 7 297 683,47
Total de Déficit em 2016	R\$ 2 816 387,88
	38,56%

Comparando-se receitas e despesas, verifica-se um déficit de R\$ 2 816 387,88, no ano 2016, ou seja, um déficit de 38,56%. Uma das causas da gestão dos RSU deficiente pode-se atribuir a dificuldade de ajustar tributos ou taxas com os custos dos serviços. A partir do diagnóstico elaborou-se um quadro de propostas e ações, cuja priorização foi realizada em audiência pública e reuniões com a comunidade local. Algumas destas estão mencionadas na Tabela 3.

Tabela 3 - Balanço financeiro dos sistemas de gestão de resíduos sólidos.

Minimização da Geração de Resíduos Sólidos
Valorização de Resíduos Recicláveis
Incentivo de Projetos Pilotos de Compostagem da Porção Orgânica dos Resíduos
Valorização das Associações de Recicladores
Sensibilização e educação ambiental da População
Reestruturação do modelo de gestão definindo papéis para cada secretaria de governo
Constituir centro de custos e reavaliar preços praticados no mercado pelos prestadores dos serviços
Avaliar implantação de contêineres diferenciados para o condicionamento correto dos resíduos

Conclusão

Os resultados mostram que os percentuais de rejeitos e orgânicos é elevado. Os rejeitos, compostos pelos resíduos sem valor econômico e/ou viabilidade econômica e técnica para reciclagem ou para compostagem, são a maior parcela dos resíduos. Os resíduos orgânicos, passíveis de compostagem, também são uma grande parcela, variando entre 13% a 21%. A ausência de uma coleta seletiva de qualidade propicia a contaminação de recicláveis pelos orgânicos e rejeitos, assim diminuindo a presença destes e aumentando a parcela de rejeitos.

É notável que a atuação dos catadores informais.

A Política Nacional de Resíduos sólidos prevê, no seu artigo 8º, o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, como instrumento de consolidação desta política. Enquanto,

em diversas esferas de atuação, criam-se meios de financiar a criação das associações, a construção de galpões de triagem, ainda há uma carência na parte técnica deste setor. Ações sistêmicas de capacitação, acompanhamento e fiscalização da atuação e gestão destas associações são necessárias, pois muitas vezes são constituídas por pessoas sem conhecimentos sobre a administração e todos os fatores técnicos da reciclagem em grande escala, havendo assim vulnerabilidades sérias sobre a manutenção da operação dos trabalhos de forma correta em médio e longo prazos.

Referencias bibliográficas

Abrelpe - Associação Brasileira de Limpeza Urbana e Resíduos Especiais (2 014) Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, 2 014, 120 pp.

BRASIL, Lei Federal 12 305 (2 010) Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9 605, de 12 de fevereiro de 1 998; e dá outras providências, 2 de agosto de 2 010.

Ijuí (2 011). Plano Municipal de Saneamento Básico (PLAMSAB) do município de Ijuí. Ufrgs, Ijuí, 10 Volumes.

